



1º PRÊMIO GRUPO SINOS DE PUBLICIDADE CRIATIVA

O Grupo Sinos tem 60 anos de atuação e se destaca por sua inovação e atenção voltada as tendências do mercado de comunicação multiplataforma. Conta com oito jornais e três revistas, uma rádio, sete sites e Web TV. Possui também um provedor de acesso à internet e uma área de eventos especializada na realização de projetos e soluções que aproximam seu público.

Neste sentido, o prêmio **PUBLICIDADE CRIATIVA** tem como objetivo reconhecer as **mais criativas** peças veiculadas e ações realizadas no primeiro semestre de 2018, por agências de publicidade de todo o território nacional e que tenha tido pelo menos uma inserção em qualquer veículo de comunicação do Grupo Sinos no período compreendido entre 01/01/2018 a 30/06/2018.

I - COMISSÃO JULGADORA

O júri será formado por 4 (quatro) profissionais do Grupo Sinos

Cada jurado fará sua análise baseado neste regulamento, levando em consideração o critério criatividade. As peças receberão notas de 1 a 10 (sendo 10 o maior resultado possível).

A decisão final do júri será soberana, não cabendo contestação ou recurso.

II – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

É condição básica para inscrição, que a agência de publicidade esteja sediada no país e tenha cadastro junto ao Grupo Sinos;

O período de inscrição inicia em 02 de julho de 2018 e encerra em 27 de julho de 2018, às 18h impreterivelmente. Não será cobrada taxa de inscrição.

A inscrição deverá ser realizada através do site do concurso **premiopublicidade.gruposinos.com.br**. A agência participante deverá preencher corretamente um formulário, além dos dados da agência, com as seguintes informações:

a) a categoria participante; b) veículo em que ocorreu a veiculação da peça ou ação; c) o nome do cliente; d) a estratégia utilizada no desenvolvimento da campanha; e) principais diferenciais da ação.

Deverão ser inscritas peças publicitárias ou ações em eventos conforme as categorias abaixo:

1. Jornal: (mídia impressa);
2. Digital: (mídia display para site e mobile. Além de alertas em aplicativos, WhatsApp e publieditorial);
3. Rádio;

4. Revista;
5. Eventos;
6. Vídeos;
7. Vídeos.

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	FORMATOS PERMITIDOS
Jornal (mídia impressa)	Peça publicitária veiculada em jornal. Nesta categoria, será considerada mídia impressa.	Capa falsa, sobrecapa, cinta, página dupla, página, rouba página, ½ página dupla, ½ página vertical, ½ página e rodapé-alto.
Digital	Peça publicitária veiculada em sites (desktop e mobile), aplicativos (iOS e Android) e WhatsApp.	Mídia display para site e mobile, nos formatos extrabanner, Layer/DHTML e retângulo grande. No WhatsApp, serão considerados os alertas de notificação. Peças digitais como publicitário também estão incluídas nesta categoria.
Rádio	Peça publicitária veiculada em rádio.	Os formatos permitidos serão: 15", 30", 45" e 60".
Revista	Peça publicitária veiculada em revista.	Página, página-dupla, terceira capa, contracapa, página-dupla 2 e 3, ½ página vertical, flap de capa, cinta, encarte central com elástico, encarte capa, encarte central, encarte capa 3 com bolsa.
Eventos	Nesta categoria, incluem-se ações de merchandising e/ou ativação realizadas dentro dos eventos produzidos pelo Grupo Sinos, como: Fóruns, Cãominhadas, Corridas, Painéis promovidos pela rádio ABC, entre outros. Para ação de merchandising ou ativação, entende-se: cabines fotográficas, sampling, entre outras.	O material deve ser enviado através de fotos ou vídeos para fins de comprovação.
Vídeos	Peça publicitária audiovisual que será veiculada na WEBTV.	Os vídeos podem ter preferencialmente até 3 minutos.

Não serão consideradas peças que veiculam através de mídia programática, bonificações e cortesias.

Os veículos de comunicação do Grupo Sinossão: Jornal NH, Jornal VS, Diário de Canoas, Jornal de Gramado, Correio de Gravataí, Diário de Cachoeirinha, Jornal Exclusivo, ABC Domingo, Revista Lançamentos, Revista Like Magazine, Brazilian Code Magazine, Rádio ABC e no canal WEBTV.

Será constituída uma comissão para realização de auditoria nos trabalhos inscritos, com o objetivo de garantir que sejam respeitadas as diretrizes estabelecidas neste regulamento: tais como o cadastro da agência, a inscrição na categoria adequada, o período de veiculação das peças ou realização das ações, o material anexado.

III - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Cada categoria terá 3 (três) vencedores, sendo eles: 1º lugar (OURO), 2º lugar (PRATA) e 3º lugar (BRONZE).

As agências serão graduadas de acordo com a soma da pontuação recebida em cada categoria.

A agência de publicidade que ficar na 1ª colocação de cada categoria, será premiada com 1 (um) troféu e 1 (um) anúncio no formato de página-dupla em algum veículo do Grupo Sinos (a ser escolhido pelo vencedor). Esse anúncio deverá ser de cunho institucional da agência, não podendo ser repassado para terceiros e deverá ser utilizado em até 31 de maio de 2019, conforme a disponibilidade do veículo escolhido.

Além dos prêmios mencionados, será concedido espaço para uma entrevista na Rádio ABC no programa *Estamos Aí*, com um profissional da agência. A entrevista será veiculada também no espaço de meia página no Jornal ABC Domingo e sites dos jornais NH, VS, Diário de Canoas, Jornal de Gramado, Correio de Gravataí, Diário de Cachoeirinha e Exclusivo, até 31 de dezembro de 2018.

A agência de publicidade que ficar na 2ª colocação de cada categoria, será premiada com 1 (um) troféu e 1 (um) anúncio no formato de página em algum veículo do Grupo Sinos (a ser escolhido pelo vencedor). Esse anúncio deverá ser de cunho institucional, não podendo ser repassado para terceiros e deverá ser utilizado em até 31 de maio de 2019, conforme a disponibilidade do veículo escolhido. O mesmo deverá ser utilizado em formato único, não podendo ser alterado.

A agência de publicidade que ficar na 3ª colocação de cada categoria será premiada com 1 (um) troféu e 1 (um) anúncio no formato de 1/2 (meia) página institucional em algum veículo do Grupo Sinos (a ser escolhido pelo vencedor). Esse anúncio deverá ser de cunho institucional, não podendo ser repassado para terceiros podendo ser utilizado em até 31 de maio de 2019, conforme a disponibilidade do veículo escolhido. O mesmo deverá ser utilizado em formato único, não podendo ser alterado.

As demais agências de publicidades que não forem contempladas com as premiações mencionadas acima, ganharão um certificado de participação.

Os vencedores serão conhecidos em evento realizado pelo Grupo Sinos em data/hora/local a definir.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as peças ou ações inscritas terão seus direitos de uso cedidos ao Grupo Sinos;

É de responsabilidade da agência de publicidade garantir que as peças submetidas para premiação sejam autorais e não de terceiros.

Dúvidas e maiores informações pelo e-mail
premiopublicidade@gruposinos.com.br.